PORTARIA Nº 264 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os membros da Equipe Técnica do Serviço Municipal de Inspeção e Vigilância Sanitária para o ano de 2017.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.641, de 11 de dezembro de 1992, na Lei nº 2.501, de 20 de outubro de 1994 e no Decreto nº 3.055, de 27 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da **Equipe Técnica do Serviço Municipal de Inspeção e Vigilância Sanitária** para o ano de 2017, da seguinte forma, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I- **Rubiana Ferreira Bott**
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Farmacêutica – CRF SP 46.998
RG: 32.337.084-6

II-**Dra. Joanna Barretto Jones**
Coordenadora da Vigilância em Saúde
Médica – CRM/SP 94.707
RG: 26.155.865-1

III - **Iracilda Santos**
Enfermeira – COREN/SP 43.320
RG: M2.574.460
Credencial nº 1840-1

IV - **Claudiamara Tiago da Silva**
Enfermeira – COREN/SP 52.662
RG: 17.574.728
Credencial nº 6028

V - **Michele Baptistella Costa**
Enfermeira – COREN/SP 255048
RG: 40.958.203-7
Credencial nº 1166

VI - **Paula Mazzaro Freiria**
Farmacêutica – CRF/SP 16.459
RG: 20.912.169
Credencial nº 8942973

VII - **Rodolfo Jesus Pontes Filho**
Arquiteto – CAU/SP 2543-7
Credencial nº 1154

VIII - **Jayme Alves Junior**
Médico Veterinário
CRMV/SP 16.449
Credencial nº 11578-1

IX - **Virginia Teresa Alegreti**
Agente de Saneamento
RG: 11.213.596
Credencial nº 4387739

X - **Sérgio Ricardo Frizarini**
Agente de Saneamento
RG: 13.988.904
Credencial nº 4357061

XI - **Sônia Maria da Silva**
Agente Sanitário
RG: 19.858.527
Credencial nº 4703-1

XII - **Erlaine Cristina Pereira da Silva**
Agente Sanitário
RG: 26.324.902-5
Credencial nº 9334-1

XIII -**Sebastiana de Lourdes Pereira**
Agente Sanitário
RG: 18.262.001
Credencial 9337-1

XIV -**Maria Beatriz Pereira Rovielo**
Agente Sanitário
RG: 22.366.674-9
Credencial nº 9865-1

XV - **Edenilson Codogno**
Auxiliar de Campo III
RG: 25.182.466-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPALDE MOCOCA, 05 de julho de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal